



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 124/2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Belmonte.
- **Portaria Nº 022/2021** - Conceder a (o) servidor (a) Necivaldo Gomes da Paixão matrícula nº 485620 lotado na Secretaria de Infraestrutura - Carpinteiro - Agente Administrativo A (03 três) Meses de Licença Premio com base no artigo 73 da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LKKHMZ8RTKDCS28DV63ULQ

Decretos



DECRETO Nº 124/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELMONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Nº10, de 20 de agosto de 2015, em consonância com a Lei Nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação, considerando o Decreto Nº 90/2017, publicado no Diário Oficial, em 22 de maio de 2017, que institui o Fórum Municipal de Educação de Belmonte, Estado da Bahia e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, representantes dos segmentos, que compõem o Fórum Municipal de Educação de Belmonte.

Secretária Municipal de Educação

Cristiane Siqueira Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Carla Maria Lemos de Oliveira

Cristiane Reis Campos

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Rogério da Silva Bahia

Representante do Conselho Municipal de Educação

Allan Lírio Dias

Rita Marla Alcântara Soares de Jesus

Representante do Poder Executivo Municipal

Flávio Manoel Barbosa de Mattos

Representante do Conselho de Alimentação Escolar /CAE

Leonardo Carlos Andrade Paiva

Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do

FUNDEB

Jerusa Pereira Pinto

Representante da Rede Estadual de Educação

Barbara Conceição Diniz Pinho Borges

Representante da Rede Particular de Ensino

Alessandra Magnavita

Representante dos Profissionais da Educação

Ricardo Lusíadas Andrade dos Anjos

Representantes dos Gestores Escolares

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**



Cristian Dantas Sena

Rita Efigênia da Silva

Representante dos Coordenadores Escolares

Raphaella Bigi Santos

Eneida Tito dos Santos

Representante de Pais

Cristina dos Santos Costa

Representante da Secretaria de Saúde

Adonias Cerqueira Pontes Neto

Representante da Secretaria de Assistência Social

Bruno Santos Bispo

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Flávio Ursulano Freitas

Representante de Associações

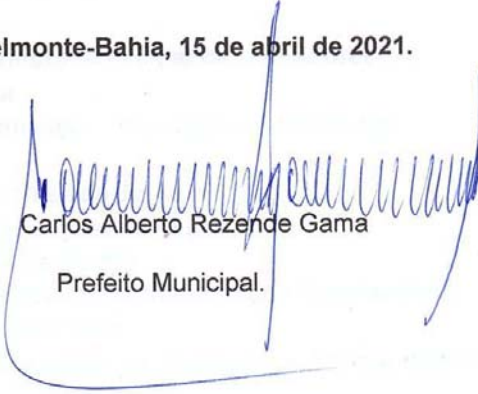
Tatiana Santana Campos dos Santos

Representante do Conselho Tutelar

Maria Cláudia Santos Silva

Art.2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Belmonte-Bahia, 15 de abril de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama

Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02

Portarias



PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 022/2021.

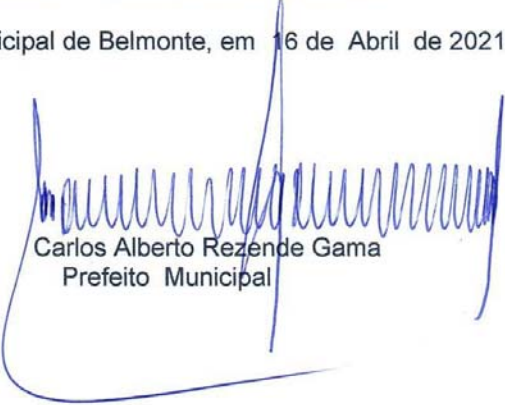
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **NECIVALDO GOMES DA PAIXÃO** matrícula nº 485620, lotado na Secretaria de Infraestrutura – Carpinteiro - Agente Administrativo A (**03 três**) meses de **Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2016/2021** com vigência a partir de em 30/04/2021 a 28/07/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 29 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 30/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 16 de Abril de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02